



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 170/2024
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

REGISTRADO

11/04/2024

1º SECRETÁRIO

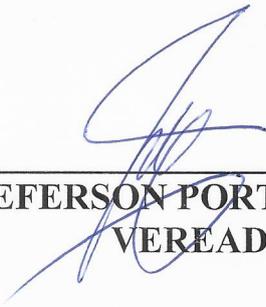
No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson Porto de Almeida, indica ao Senhor secretário municipal de obras e de meio ambiente e desenvolvimento rural, Alessandro Furtado Krause, para que providencie a instalação de bueiro.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é um pedido da moradora Sr^a Angelita Silveira, que relata a necessidade de instalação de bueiro, em sua propriedade, localizada na região denominada Coxilha Bonita, e na RS 702, entrada para o canil, segundo a proprietária, devido ao transito de maquinários as tubulações de esgoto não resistiram ao peso e foram avariadas, necessitando assim da tubulação adequada no local.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

Sala das Sessões
Piratini-RS, 10 de Abril de 2024.



JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 171/2024
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

REGISTRADO

11/04/2024

1º SECRETÁRIO

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson Porto de Almeida indica ao Senhor secretário municipal de obras e de meio ambiente e desenvolvimento rural, Alessandro Furtado Krause, para que providencie a instalação de bueiro e reforma de bebedouro na propriedade do Srº João Carlos Dutra da Rosa, no 4º distrito.

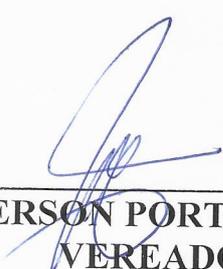
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é um pedido do morador da localidade, que relata a necessidade de instalação de bueiro, em sua propriedade, bem como a reforma e ampliação de bebedouro de animais, a propriedade localiza-se no passo do graciano, 4º distrito de Piratini.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 10 de Abril de 2024.



JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB

